



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/Capital - NORTE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO Nº 002.SP .0506.071615.2021

PROCESSO Nº 14022.130335/2021-41

DATA: 22/10/2021 **HORA:** 14:00 horas

PARTICIPANTES:

SIND DOS TRAB.,INST., DIR.EM AUTO ESC.,CFC,DESP.,EMP.DE TRAN.ESC E ANEX DO MUN. DE SP
SINDICATO DOS EMPREGADOS INSTRUTORES, DIRETORES, EM AUTO ESCOLAS E CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES A E B DESPACHANTES DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO
SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM AUTO MOTO ESCOLA, CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES A E B, DESPACHANTES DOCUMENTISTAS E TRANSPORTE ESCOLAR
SIND.DOS TRAB.,INST.,DIR.EM AUTO ESC.,CENTRO DE FORM.DE COND.,DESP.,EMP.TRANSP.ESC.E ANEXOS DO MUN.SCSUL E REGIAO
SIND TRAB E INST EM A ESCOLAS, CFC CAT A E B, DESP, EMP TRANP ESCOLAR E ANEXOS DA BX STA E LIT NORTE E SUL
SINDICATO TRAB.INSTR. AUTO ESC.C.F.C.DESP.EMP.DE TRANSP.ESC.ANEX.DE BAURU E REGIAO
SINDICATO DOS TRABALHADORES, INSTRUTORES EM AUTO MOTO ESCOLAS, CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES A E B, DESPACHANTE DOCUMENTALISTA DE SAO JOSE DO
SINDICATO DAS AUTO MOTO ESCOLAS E CENTROS DE FORMACAO DE CONDUTORES NO ESTADO DE SAO PAULO

ASSUNTO: Mediação para Formalização de Convenção Coletiva

Aos 22 dias do mês de outubro de 2021, às 14:00 horas, na Gerência Regional do Trabalho de Capital - NORTE na presença do(a) Mediador(a) ATILIO MACHADO PEPPE, compareceram JOSIAS LAMAS NETO representando o(a) SINDICATO DOS EMPREGADOS INSTRUTORES, DIRETORES, EM AUTO ESCOLAS E CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES A E B DESPACHANTES DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO, LAERCIO PINHEL DA SILVA representando o(a) SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM AUTO MOTO ESCOLA, CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES A E B, DESPACHANTES DOCUMENTISTAS E TRANSPORTE ESCOLAR, JOSE ERNESTO GOMES CASTILHO representando o(a) SIND TRAB E INST EM A ESCOLAS, CFC CAT A E B, DESP, EMP TRANP ESCOLAR E ANEXOS DA BX STA E LIT NORTE E SUL, JOSE GONCALVES representando o(a) SINDICATO TRAB.INSTR. AUTO ESC.C.F.C.DESP.EMP.DE TRANSP.ESC.ANEX.DE BAURU E REGIAO, MAGNELSON CARLOS DE SOUZA representando o(a) SINDICATO DAS AUTO MOTO ESCOLAS E CENTROS DE FORMACAO DE CONDUTORES NO ESTADO DE SAO PAULO. Mediação Coletiva por Descumprimento de Legislação Trabalhista através de Vídeo Conferência https://meet.jit.si/SM002544_2021, Processo SEI nº 14.022.130335/2021-41. Data: 22/10/2021 às 14:00 horas.Inicialmente, em virtude das medidas de proteção e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), a presente mediação foi realizada por meio de vídeo conferência, conforme orientações no processo SEI nº 14.022.130335/2021-41, da Subsecretaria de Relações do Trabalho (SRT), em Brasília. As partes presentes são comunicadas de que a reunião poderia ser gravada, bem como, que serão extraídas imagens dos presentes no "Chat" da plataforma de Mediação, com o resultado da ata apresentada, lida e acordada ao final deste evento.PARTICIPANTES: sindicatos profissionais Suscitantes: SINDAUC de Ribeirão Preto e Região -SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM AUTO MOTO ESCOLA, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A E B, DESPACHANTES DOCUMENTISTAS E TRANSPORTE ESCOLAR E ANEXOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO CNPJ 07.705.419/0001-98, representado pelo seu Presidente



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/Capital - NORTE

JOSIAS LAMAS NETO e o advogado DANIEL CEDRÃO, SINTRAUTODESCAMP de Campinas e Região, CNPJ 04.150.307/0001-20, representado pelo presidente LAÉRCIO PINHEL DA SILVA, SINTRAUTO da Baixada Santista, Litoral Norte e Sul, CNPJ 04.221.840/0001-35, representado pelo presidente JOSÉ ERNESTO GOMES CASTILHO, SINTRAED de Bauru e Região, CNPJ 04.198.463/0001-60, representado pelo presidente JOSÉ GONÇALVES e pela advogada AURÉLIA CARRILHO MORONI SIMAS, bem como o sindicato patronal Suscitado, o SINDAUTOESCOLA - SINDICATO DAS AUTO MOTO ESCOLAS E CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 47.290.275/0001-70, representado pelo seu presidente MAGNELSON CARLOS DE SOUZA e pelo advogado AIRTON FERREIRA, convocado a partir de reagendamento efetuado na reunião de 15/10/21 às 14 horas. O objeto principal desta Mediação consiste na construção e celebração entre as partes presentes de uma Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) unificada relativa ao período 2021-2022. Contudo, desde logo os sindicatos profissionais em tela, considerando a peculiaridade do momento conjuntural, centraram a discussão sobre a cláusula do reajuste salarial e respectivos benefícios baseados no INPC de 1º/05/20 a 30/04/21, em 7,59% retroativo a maio/21, com possibilidade de parcelamento. A representação do sindicato patronal apresentou sua contraproposta no sentido de concessão do reajuste de 7,59%, com o pagamento de 4% em agosto de 2021, incidentes sobre salários e benefícios, sem retroação à data base de maio/21, bem com a parcela de 3,59% em janeiro/22, restrita apenas ao reajuste dos salários, excluindo os benefícios. A reunião transcorreu com intensos debates fomentados pelos sindicatos profissionais presentes, no sentido de demover o patronal da referida posição, por eles consideradas “aquém das exigências legais e das expectativas dos trabalhadores da categoria em suas regiões do estado de São Paulo, acrescentando que, em seu relacionamento com as autoescolas dessas regiões, alcançaram uma média aproximada de 70% de adesão dessas empresas à referida proposta desses sindicatos profissionais”. A representação patronal, que recentemente alcançou a adesão de três sindicatos profissionais do estado à sua proposta, embora colocando-se à disposição para continuar o diálogo com os sindicatos profissionais em desacordo com sua posição, considerou “impossível modificar os termos de sua proposta na linha de tais sindicatos profissionais, tendo em vista a necessidade de uma adequação dos processos ao contexto da pandemia, no sentido de preservar a hígidez econômica das empresas do setor”. Os representantes dos sindicatos profissionais presentes não aceitaram de forma alguma essa justificativa do sindicato patronal, “destacando o fato de que em suas regiões há uma predisposição generalizada das autoescolas para aderir à proposta desses sindicatos profissionais, de preferência com o respaldo de uma CCT legitimadora de tal proposta. Acrescentam, ainda, que as negociações coletivas do anos de 2020 foram concessivas por parte desses sindicatos profissionais, que acordaram no sentido do congelamento dos salários e suspensão de alguns benefícios até 30/04/21, ocorrida conforme a peculiaridade cada região, especialmente vale-alimentação/refeição e convênio odontológico”. Nesse passo, apesar dos esforços de debate, todos tivemos que chegar à conclusão de que não houve avanço concreto de acordo em torno da pauta de negociação, tornando-se o espaço de Mediação da SRTb-SP impotente para dirimir as divergências inamovíveis manifestadas pelas partes. Os presentes ficam cientes que, encerrado este processo de Mediação, poderão a qualquer tempo, fazer a solicitação de nova Reunião de Mediação por meio do procedimento de Agendamento de Mediação no Sistema Mediador, gerando um novo requerimento (SM). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que segue “assinada” pelos representantes das partes envolvidas. A assinatura, neste ato, está sendo representada pela declaração do “De Acordo” expresso através do “Chat” e o print da reunião de mediação por vídeo conferência. O conteúdo da Ata e imagens constantes do ambiente de mediação é registrado no SEI, sendo a cópia da Ata do sistema de Mediação enviada para as partes presente no evento, os Suscitantes, no e-mail juridico@simasassessoria.com.br e no e-mail do Suscitado, o airtonferreira@aasp.org.br.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/Capital - NORTE

ATILIO MACHADO PEPPE
MEDIADOR

JOSIAS LAMAS NETO
SINDICATO DOS EMPREGADOS INSTRUTORES, DIRETORES, EM AUTO ESCOLAS E CENTRO DE
FORMACAO DE CONDUTORES A E B DESPACHANTES DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO

LAERCIO PINHEL DA SILVA
SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM AUTO MOTO ESCOLA, CENTRO DE FORMACAO DE
CONDUTORES A E B, DESPACHANTES DOCUMENTISTAS E TRANSPORTE ESCOLAR

JOSE ERNESTO GOMES CASTILHO
SIND TRAB E INST EM A ESCOLAS, CFC CAT A E B, DESP, EMP TRANP ESCOLAR E ANEXOS DA BX STA E
LIT NORTE E SUL

JOSE GONCALVES
SINDICATO TRAB.INSTR. AUTO ESC.C.F.C.DESP.EMP.DE TRANSP.ESC.ANEX.DE BAURU E REGIAO

MAGNELSON CARLOS DE SOUZA
SINDICATO DAS AUTO MOTO ESCOLAS E CENTROS DE FORMACAO DE CONDUTORES NO ESTADO DE
SAO PAULO